



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
21 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO XXXV | N° 8.115

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>CONTRATOS</b>	<b>12</b>
CASA CIVIL - CC	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
<b>EDITAIS</b>	<b>17</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	22

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.462 de 20 de setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.462/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
637002-COGEL	23.122.0016.250039	3.1.90.13	0.1.00	500.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.11	0.1.00		500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.463 de 20 de setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.463/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.453.0016.253000	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00		
	26.453.0016.253000	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00	20.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.464 de 20 de setembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.464/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.31	0.1.01	83.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.1.01	22.000,00		
	12.365.0001.231400	3.3.90.93	0.1.01	22.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.14	0.1.01		55.000,00	
	12.361.0001.243600	3.3.90.35	0.1.01		50.000,00	
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.1.01		22.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.465 de 20 de setembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.465/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
637002-COGEI	23.122.0016.250039	3.3.90.36	0.1.00	40.000,00		
	23.122.0016.250039	3.1.90.11	0.1.00		40.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	

**DECRETO Nº 34.466 de 20 de setembro de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 34.466/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	24.122.0002.263013	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 34.467 de 20 de setembro de 2021**

Altera dispositivos do Decreto nº 18.017 de 30 de novembro de 2007 que estabelece os critérios e condições para o desenvolvimento e progressão na carreira de Guarda Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso III do art.52 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei nº 9.070/2016 de 04 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art.4º do Decreto nº 18.017 de 30 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. O servidor ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal não poderá ser posto à disposição de outro Poder Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, inclusive do próprio Município do Salvador, exceto para exercer cargo em comissão ou função de confiança nas Diretorias e Coordenações da Secretaria Municipal de Ordem Pública." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**

Secretário Municipal de Ordem Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**
**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**
**PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 3157/2020

Interessado: ANA MARIA SMITH PUGLIESI  
(Inscrição imobiliária nº 589.660-0)

Processo nº: 22268/2021

Interessado: MILTON LUIZ LIMA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 589.671-1)

Processo nº: 22147/2021

Interessado: NAIARA LUIZA SANTOS CORREIA  
(Inscrição imobiliária nº 646.520-0)

Processo nº: 22174/2021

Interessado: RENATO MOREIRA DE BRITO  
(Inscrição imobiliária nº 565.832-2)

Processo nº: 21856/2021

Interessado: VANEZIA EUDA PEREIRA DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 603.625-2)

Processo nº: 21892/2021

Interessado: YATAMBIRA SANTOS NUNES SANDES  
(Inscrição imobiliária nº 625.484-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 22112/2021

Interessado: AURELINA MACHADO DE MOURA  
(Inscrição imobiliária nº 372.284-8)

Processo nº: 21961/2021

Interessado: EDMUNDO JUSTINO DA SILVA  
(Inscrição imobiliária nº 539.066-4)

Processo nº: 21973/2021

Interessado: EDNA MARIA CONCEICAO NEVES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 365.490-7)

Processo nº: 22384/2021

Interessado: JORGE VIEIRA ARAGAO  
(Inscrição imobiliária nº 375.412-0)

Processo nº: 21978/2021

Interessado: SUZANA SUELY GUIMARAES ARAUJO FIGUEIREDO  
(Inscrição imobiliária nº 555.316-4)

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ASAPREV BA ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS E APOSENTADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DA BAHIA</b>
<b>REQUERENTE</b>	MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	26.909-3
<b>CNPJ DO CONTRIBUINTE</b>	13.890.090/0001-85
<b>PROCESSO Nº</b>	5.372/2020

<b>NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2020
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR FISCAL</b>	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C", §§ 3º E 5º, INCISOS I E II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HASSAN ALI CHEAITO</b>
<b>REQUERENTE</b>	O MESMO
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIARIA</b>	23.817-1
<b>CPF DO CONTRIBUINTE</b>	777.419.435-53
<b>PROCESSO Nº.</b>	3.666/2019
<b>NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2019
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR FISCAL</b>	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NL IPTU/TRSD 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM INCONSISTÊNCIAS DE DADOS, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653-2. O QUE FERE DISPOSITIVO LEGAL DA IN SEFAZ/DRM 29/18 - VALOR VENAL ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 6.068.718,02, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELLI-ME</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	A MESMA
<b>INSCRIÇÃO IMOBILIARIA</b>	274148-2
<b>CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE</b>	06.641.432/0001-68
<b>PROCESSO Nº.</b>	11584/2020
<b>NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO</b>	IPTU/TRSD 2020
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>JULGADOR:</b>	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R\$ 210.809,27 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROCK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI</b>
REQUERENTE	TEREZINHA SOUZA NASCIMENTO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.884-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.551.114/0001-79
PROCESSO N.º	4.652/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NL IPTU/TRSD 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653 E COM A IN SEFAZ/DRM 17/2020 - VALOR VENAL ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 6.612.431,02, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>IGOR FONTES PASSOS</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499.833-2
CPF DO CONTRIBUINTE	013.009.755-12
PROCESSO N.º	4.740/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NL IPTU/TRSD 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO SÓ UMA FOLHA DE UM SUPOSTO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14653 E COM A IN SEFAZ/DRM 17/2020 - VALOR VENAL ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 621.151,68, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTES	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) DILSON JATAHY FONSECA (OAB/BA 9.902) DILSON JATAHY FONSECA NETO (OAB/BA 35.459)
PROCESSO N.º	9447/2017
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>J.V.J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA</b>
REPRESENTANTES	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA 18.956) LORENA ANN P. REZENDE (OAB/BA 45.239)
PROCESSO N.º	5641/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESCORPIUS CONFECOES EIRELI</b>
REPRESENTANTES	MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA (OAB/BA 20.769) FERNANDA FERREIRA BRAIDY E MOREIRA (OAB/BA 32.956)
PROCESSO N.º	7864/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10485/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.902-0 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À NÃO INCIDÊNCIA OU REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD.** Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à não incidência do IPTU ou redução do valor venal. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. Imóvel localizado em área edificável. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10505/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.902-0 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA.** Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de Prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 29/2018. Imóvel inserido em área edificável. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10708/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.447-3  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD 2019. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos

atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial (ZPR 1) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.541/2016  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.108-3  
RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR  
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

**EMENTA - IPTU/TRSD 2016. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO INSERVÍVEL. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.** 1. Tendo sido afastada a idoneidade do laudo de avaliação apresentado por inadequação às normas técnicas (NBR 14653), deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos por carência de prova apta à demonstração de erro no lançamento. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial (ZPR-2) 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 523/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMS nº 149250/2021,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para o quadriênio 2021 a 2025:

NOME	MATRICULA
EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA	3068329
GILCÉLIA DE ASSIS SANTOS	3122976
JOVENILDO DE ARAÚJO PEREIRA	3102976
LEONARDO LORDELO SAMPAIO	3118395
LILIA PEREIRA COSTA CORDEIRO	3125352
PAULO ROBERTO CERQUEIRA LOPES SOUZA	3094081
NATALE OLIVEIRA DE SOUZA	3125267
ROGERIO DANTAS DOS SANTOS	3105283

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de setembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 548/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no processo SMED nº 153799/2021,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora JOSEMARE NASCIMENTO TOSTA ARAÚJO, matrícula 3115670, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de setembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
167411/2021	SEMGE	THELMA ALVES DE GODOY
167411/2021	SEMGE	GISELE PALMA SANTOS
167411/2021	SEMGE	TATIANA SAMPAIO DA SILVA
167411/2021	SEMGE	YTALO FERNANDES SANTOS
167411/2021	SEMGE	RODRIGO PESSOA DA CONCEIÇÃO
167411/2021	SEMGE	DANYELLA PEREIRA VEIGA
167411/2021	SEMGE	LEONARDO DE SOUZA COSTA BITTENCOURT
167411/2021	SEMGE	NAILA SANTOS DE SOUZA
167415/2021	SEMGE	ELIAS CONCEIÇÃO DA SILVA
167415/2021	SEMGE	TAMIREZ SOUZA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de setembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV**

### PORTARIA Nº 551/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBa e o que consta no Processo n.º 2929/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ELENITA MADALENA DOS SANTOS**, matrícula 3011840, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), mantido junto ao FUMPRES, a partir de 12 de agosto de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 20 de setembro de 2021.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ENDEREÇO: RUA JAYME SAPOLNIK, Nº 02, LOTE I E H - BOCA DO RIO

ÁLVARA SANITÁRIO: 020/2021

PROCESSO: 126798/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEZIA SILVA DE ALMEIDA

Nº CONSELHO: CRF/BA - 7502

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

ENDEREÇO: RUA OSVALDO GORDILHO, Nº 50, TERREO - SÃO CRISTOVÃO

ÁLVARA SANITÁRIO: 193/2020

PROCESSO: 126896/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALLAN SANTANA CONCEIÇÃO

Nº CONSELHO: CRF/BA - 10.356

Salvador, em 16 de setembro de 2021

**ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA**  
Diretora de Vigilância da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 205/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 08.09.2021 a 07.10.2021, a servidora Alessandra Passos Alves, matrícula nº 3063546, Assessor Técnico, grau 53, para substituir cumulativamente a servidora Eliana Gesteira Mattos, matrícula nº 3025332, no Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, Grau 55 desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de Setembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS NULO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
705752	10200/21	JACKSON ANDRADE SPINOLA	787.517.565-87	LIVIA KALID	16/09/2021
705999	13716/21	JEFFERSON CARVALHO DA SILVA 86123647520	40.482.591/0001-03	VIVIANE MIRANDA	17/09/2021

Salvador, 20 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707929	26942/20	CLARO S.A 40.432.544/0081-21	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	20/09/2021
11479	7835/21	AMAURI SANTOS FIGUEREDO 027.968.415-02	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021
602763	21702/20	BOTEQUIM DA TORRE EIRELI 29.222.920/0001-36	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	20/09/2021

Salvador, 20 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200936	17289/21	CAMAROTE MUSIC BAR & RESTAURANTE LTDA 40.135.111/0001-20	R\$1.713,31	LIVIA KALID	20/09/2021
1200939	17368/21	MARCIO JOSE ALMEIDA DA BOA MORTE 795.910.355-00	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021
1000888	17285/21	JUSILANO MACHADO DOS SANTOS 062.722.035-51	R\$14.577,50	LIVIA KALID	20/09/2021

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800802	17794/21	CHURRASCARIA & PIZZARIA DO WALTER EIRELI 34.396.966/0002-92	R\$322,85	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
800753	17213/21	MAGNO GUIMARAES LIMA 38.570.063/0001-56	R\$322,85	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
705455	17294/21	CLIMPE CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA LTDA 03.649.660/0001-96	R\$1.506,61	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
704887	17000/21	ARENA PRIME ENTRETENIMENTO EIRELI 34.788.160/0001-69	R\$1.162,24	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
600193	16715/20	ANDRESSA OTERO R. MOTA 27.330.682/0001-57	R\$1.082,57	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
604632	16832/21	F4 SANTOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA 40.677.251/0001-20	R\$215,23	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
1000890	17374/21	MARCELO BERGEM MACHADO 042.806.595-32	R\$1.713,31	LIVIA KALID	20/09/2021
709364	14391/21	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA 15.257.983/0086-02	R\$2.237,00	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021

Salvador, 20 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707060	4752/21	CENTRO ODONTOLÓGICO VAMOS SORRIR BAHIA LTDA 28.942.629/0001-70	R\$55.927,50	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021
606307	14094/21	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA 08.343.492/0022-54	R\$2.500,00	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021
707262	17249/21	JANDIARA NOVAES 678.834.435-34	R\$402,48	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021
709367	14507/21	DANILO ARAUJO DE JESUS 013.629.265-82	R\$67,08	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021
604635	18178/21	NOVA RAINHA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA 14.625.648/0001-68	R\$1.937,07	CAROLINE PRIMITIVO	20/09/2021
705452	16166/21	G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA 03.613.918/0006-09	R\$2.152,30	CAROLINE PRIMITIVO	17/09/2021
1201023	16746/21	JOANA NAZARETH GONCALVES DE ARAUJO 021.221.985-59	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021
1201008	16742/21	RESTAURANTE BEATS EIRELI 34.878.057/0001-00	R\$1.311,97	LIVIA KALID	20/09/2021
1200571	16741/21	CLOVIS ANTONIO DA SILVA SANTOS 272.685.605-59	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021
1200574	16740/21	CARLOS ALBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS 370.230.202-68	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021
1200572	16739/21	EDSON PEREIRA DOS SANTOS 825.913.855-72	R\$1.094,21	LIVIA KALID	20/09/2021

Salvador, 20 de SETEMBRO de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 133/2021**

O **Secretário Municipal de Mobilidade**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e art. 10 do Decreto nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INFORMAR** rescisão unilateral do contrato dos candidatos no Regime Especial de Direito Administrativo tendo em vista o Decreto 33.722

ABILIO ANTONIO BATISTA TEIXEIRA	3159611	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ADEMIR NERES DE JESUS	3159493	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ALEX SANTOS DA SILVA	3160788	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ALEXANDRE SENNA MARTINS	3159662	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANDERSON OLIVEIRA DA PAIXÃO	3159698	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO CARLOS CONCEICAO DOS SANTOS	3160837	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO CARLOS SALDANHA CARDOSO	3159729	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ANTONIO DOS SANTOS GESTEIRA JUNIOR	3159737	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
CID DOS SANTOS SOUZA	3159815	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
ELISANDRO SILVA COUTINHO MACHADO	3159119	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
EURICO JOSE DOS SANTOS NETO	3159330	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO	3159282	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JAIR PEREIRA DA SILVA	3159391	16/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JICELIO DOS SANTOS	3159336	13/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
JOSEVALDO DA CONCEICAO SENA	3159339	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
LUIS CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	3159300	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
OSVALDO RAYMUNDO DE ANDRADE FILHO	3159302	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
OTAVIO BISPO DE JESUS FILHO	3159340	15/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
SIDNEY CORTES DE ALMEIDA	3159307	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
SILVIO DE JESUS NASCIMENTO	3159310	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO
UDILSON SANTANA DE JESUS	3159312	17/09/2021	PEDIDO DE DEMISSÃO

Gabinete Do Secretário Municipal De Mobilidade, Em 20 de setembro de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº287/2021**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de rede de interligação do ramal de derivação**, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **1ª Travessa Orlando Moscoso, nº 34 - Boca do Rio, Via Local (VL)**, solicitação feita através do Processo nº 9423/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras e serviços destinados à implantação de rede de interligação do ramal de derivação do Empreendimento Ypyfood, sob o uso do método destrutivo (MD), vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos, T-14 Asfalto, T-10 Concreto, T-20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências, na **1ª Travessa Orlando Moscoso, Nº 34 - Boca do Rio , Via Arterial I (VA II)**, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - O uso da pista, deve ocupar um 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, ao longo meio fio, iniciando a partir da interligação com o ramal já existente, fazendo um corte sobre o passeio, método destrutivo - MD. Esses processos devem acontecer com a via devidamente sinalizada e com segurança para livre circulação do tráfego de veículos e pedestre.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data recomendada do Alvará da SEDUR, os trabalhos na via serão executados no período no período diurno, compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e no Processo SEDUR nº 9423/2021, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de setembro de 2021.**

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 144/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 01/09/2021, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
VERUSKA SHANE ASSIS DOS SANTOS	3100634	158324/2021

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 15 de setembro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
157540/2021	LUCIENNE MARY AGUIAR E SERRA	6º
157750/2021	DAMIAO DE JESUS FERREIRA	6º

Salvador, 17 de Setembro de 2021.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo e Financeiro



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**

**PROCESSO Nº: 130507/2021**

**OBJETO:** Aquisição de gênero alimentício (AZEITE DE DENDÊ, EXTRATO DE TOMATE, LEITE DE COCO, VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL IODADO REFINADO, TEMPERO PRONTO e ÓLEO DE SOJA), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
BAHIA CESTAS LTDA	01	40.455,00
	08	4.495,00
CONSERVAS ODERICH S/A	06	55.224,00
	13	6.136,00

Data da Adjudicação: 14/09/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 17/09/2021

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**PROCESSO Nº: 128214/2021**

**OBJETO:** Reconstrução de muros em Unidades Escolares no Município do Salvador, com a tipologia do Projeto Padrão desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	01	1.896.999,93
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	02	1.843.287,90

Data da Adjudicação: 15/09/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 17/09/2021

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**BRUNA OLIVEIRA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 168/2021

Processo nº 53.388/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO - COVID 19 - CARTÕES DE VACINAÇÃO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
GENSA - GRAFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA	01	117.000,00
	02	11.850,00
<b>TOTAL</b>		<b>128.850,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 221/2021

Processo nº 92.019/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	01	16.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.200,00</b>

Critério de homologação: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 228/2021

Processo nº 85.588/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2021

Processo nº 91.340/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SAÚDE MEDIC COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	01	72.000,00
	03	18.200,00
	04	27.840,00
	05	7.432,00
<b>TOTAL</b>		<b>125.472,00</b>

LOTE: 02 - DESERTO.

Critério de homologação: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Salvador, 17 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 245/2021

Processo nº 89.230/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	01	3.600,00
	04	21.400,00
	02	3.000,00
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	03	14.490,00
	05	2.898,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.388,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n° 249/2021  
Processo n° 80.612/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	774.000,00
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02	243.580,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.017.580,00</b>

Critério de homologação: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2021

Pregão Eletrônico - SMS n° 250/2021  
Processo n° 59.596/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	138.480,00
	02	138.000,00
	04	256.040,00
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA ME	03	32.733,00
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	05	13.848,00
	06	14.895,00
	07	64.010,00
<b>TOTAL</b>		<b>658.006,00</b>

Critério de homologação: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2021

Pregão Eletrônico - SMS n° 296/2021  
Processo n° 121.669/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	63.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>63.000,00</b>

LOTES: 01 - DESERTO.  
Critério de homologação: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Pregão Eletrônico - SMS n° 319/2021  
Processo n° 96.505/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o lote 02 FRACASSADO e os lotes 01, 03 e 04 DESERTOS do referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Salvador, 17 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n° 275/2021  
Processo n° 106.025/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	37.700,00
ZUCK PAPEIS LTDA	02	3.600,00
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	03	85.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>126.800,00</b>

O lote 04 foi DESERTO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/09/2021

Pregão Eletrônico - SMS n° 312/2021  
Processo n° 8.755/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/09/2021.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n° 279/2021  
Processo n° 56.657/2020  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01, 02, 04 e 05 DESERTOS e o lote 03 FRACASSADO, do referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/09/2021

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n° 23/2021 divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n° 309/2021  
Processo n° 98.181/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI	01	28.648,00
	02	23.516,00
	03	11.190,00
<b>TOTAL</b>		<b>63.354,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Pregão Eletrônico - SMS n° 320/2021  
Processo n° 98.261/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	20.540,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.540,00</b>

LOTE: 01 - FRACASSADO.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2021

Salvador, 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 323/2021  
Processo nº 63.888/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO para atendimento da paciente B.T.J.P. (Processo nº 0060639-83.2011.805.0001), AÇÃO JUDICIAL.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	01	11.313,96
	02	9.009,60
	03	559,92
	04	11.910,56
	05	7.223,28
	06	10.201,68
<b>TOTAL</b>		<b>50.219,00</b>

Critério de homologação: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2021

Salvador, 17 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 321/2021 - Processo nº 126.110/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/10/2021 até às 09:00 horas do dia 05/10/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2021

PROCESSO Nº 155246/2021- COGEL

EMPRESA: SP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 19.667.860/0001-01.

OBJETO: Contratação de serviços de contabilidade para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas para elaboração, conferência e atualização de cálculos judiciais, revisão, análises técnicas e elaboração de planilhas, nas ações judiciais em que a COGEL figura como parte.

VALOR TOTAL: R\$ 22.900,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250138; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso: 0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 20.09.2021.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente em exercício

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 13/2021, de 07 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei Complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços e nota final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2021 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 112396/2021-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de estudos e anteprojeto de engenharia, a partir de croquis pré-existente, das 2 (duas) passagens - A e B - Passagens Subterrâneas, sendo: Passagem A: ligando o Campo da Pólvora à Ladeira da Montanha; Passagem B: ligando a Estação da Lapa ao Terminal da Barroquinha, visando a viabilidade técnica e elaboração dos projetos básicos e executivo e as soluções mais específicas dos métodos construtivos e traçados de modo a viabilizar a sua execução construtiva, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

PROPOSTAS DE PREÇOS:

LICITANTES	VALOR (R\$)
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 686.824,06
SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 599.907,37
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 679.000,00

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

LICITANTE	NT	VALOR R\$	NP = (X1/X2) X 100	NF = (50XNT+50X NP)/100	CLASSIFICAÇÃO
SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	96	599.907,37	100	98	1º
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	98	686.824,06	87	93	2º
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA	82	679.000,00	88	85	3º

Onde NT = Nota Técnica; NP = Nota de Preço; e NF = Nota Final

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Para o caso de não haver recurso, fica desde já convocada as licitantes classificadas, para a abertura do Envelope de nº "3"; Documentos de Habilitação, a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Sala de Licitação, Comércio - Salvador/Bahia, às 09:30 horas, no dia 01 de outubro de 2021.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no endereço: sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-2101.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**NEY SOBRINHO CHAVES**  
Presidente da COSEL

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021-Processo nº 129405/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na

contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação da Rua Direta do Éden do Vale, Mata Escura, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

**Licitantes/Concorrentes:**

INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA\*; BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA\*; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA; CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA e LIGA ENGENHARIA LTDA (\*Condição de ME/EPP).

**Do Julgamento:**

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR** todas as licitantes, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-Tomada de Preços nº 006/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 20 de setembro de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### CASA CIVIL - CC

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

PR. ADM ESALVADOR Nº 57088/2020

PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 8818-BR

Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Modalidade: Contratação Direta de Consultoria Individual - CD CI CONTRATO Nº 005/2021

O Chefe da Casa Civil da Prefeitura Municipal de Salvador, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), informa a Notificação de Adjudicação da Contratação Direta de Consultor Individual (CI) que tem por objeto: especialista na área para apoiar o desenho, desenvolvimento e implantação de metodologias e ferramentas de um sistema integrado para a SEMPRE, que possibilite a interoperabilidade entre o Cadastro Único, a Gestão, os Serviços, os Programas, os Projetos e os Benefícios da Política de Assistência Social, por 190 (cento e noventa) dias de execução em favor de Analucia Faggion Alonso, CPF 258.741.038-05, com endereço na DF001 KM 01, Cond. Mansões Colorado, Conjunto P, Nº 17, CEP 73105-905, Brasília - DF, pelo valor global de R\$ 152.125,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais).

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe Casa Civil

Processo nº 96411/2021

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA

CNPJ: 07.151.885/0001-79

Objeto: Produtos alimentícios

Valor Total: R\$ 942,50 (Novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 20/09/2021

Salvador, 20 de setembro de 2021

**LUCIANA RODRIGUES**  
Procuradora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021

Objeto: Renovação de licença de uso de solução de segurança avançada de antimalware, McAfee, contemplando serviços de garantia, suporte técnico e atualização por 36 (trinta e seis) meses, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Processo Nº: 93.426/2021;

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA;

CNPJ: 40.584.096/0001-05;

Valor Global: R\$ 105.530,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 32.562/20 e da Lei Federal 8.666/93;

Fica designado os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Lucas Araújo Mello Soares- Matrícula: 3131114- Mateus Barreto Oliveira Matrícula:3138650

Data da Assinatura: 15/09/2021;

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Salvador, 15 de setembro de 2021.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda

**JOÃO GUALBERTO RIZZO ARAÚJO**  
Centro de Pesquisa em Informática LTDA.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2021008115

Processo nº 94789/2021

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Artigos de mesa e descartáveis

Valor Total: R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/09/2021

AFM:2021008117

Processo nº 22999/2020

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 13.619.829/0001-19

Objeto: Bateria não recarregáveis

Valor Total: R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 16/09/2021

AFM:2021008181

Processo nº 96411/2021

Contratada: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

Objeto: Produtos alimentícios

Valor Total: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 20/09/2021

AFM:2021008182

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

PROCESSO Nº 111148/2021.

CONTRATO Nº 046/2020.

OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 046/2020, conforme Parecer Jurídico nº 708/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 111148/2021, tendo seu início em 03/09/2021 e término em 02/09/2022.

A CONTRATADA deverá regularizar todos e quaisquer débitos de natureza tributária e não tributária, perante o Cadastro Informativo Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.421/2013 c/c o Decreto nº 24.419/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão imediata do respectivo contrato.

O valor mensal do referido instrumento contratual é de R\$ 91.541,52 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e o valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor de R\$ 1.098.498,24 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: CLARO S/A.

CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.098.498,24 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00
CGM	250137	33.90.39	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	2.2.50
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	2.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.2.50
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SMED	250408	33.90.40	0.1.01
SMS	233900	33.90.39	0.2.14
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2019

PROCESSO: 138154/2021.

CONTRATO n.º 094/2019.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a demanda das entidades e dos órgãos da PMS, bem como acrescer 19 (dezenove) equipamentos de telecomunicação, para atender novas demandas da SEGOV e da SEFAZ, passando o valor global do contrato de R\$ 4.231.883,88 (quatro milhões duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), para o valor global de **R\$ 4.238.915,88** (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), tendo seu início em 19/09/2021 e término em 18/09/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
FGM	250423	33.90.40	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250415 254300	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250410	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMED	262100	33.90.39	0.1.01
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50
SEFAZ	250108	33.90.39 33.90.40	0.1.00

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 522/2021

PROCESSO: 111148/2021.

CONTRATO n.º 046/2020

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL N.º 8.666/93

LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

CONTRATADA: CLARO S/A.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	200,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	400,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	300,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	550,00
CGM	250137	33.90.39	0.1.00	220,00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	650,00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	450,00
FGM	250133	33.90.39	2.2.50	700,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	550,00
SEGOV	250127	33.90.39	2.1.00	5.000,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	330,00
LIMPURB	250110	33.90.39	0.2.50	1.100,00
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	700,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	600,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	400,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	700,00
SEMDEC	250113	33.90.37	0.1.00	1.200,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	2.600,00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	350,00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.34	450,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	2.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	400,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	1.900,00
SMED	250408	33.90.40	0.1.01	9.000,00
SMS	233900	33.90.39	0.2.14	18.000,00
SPMJ	251800	33.90.39	0.1.00	1.200,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.300,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	450,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	1.000,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	1.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	3.500,00

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE



**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 528/2021**

PROCESSO: 138154/2021.  
CONTRATO nº 094/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	1.156,00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	3.589,37
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	1.198,00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	3.588,00
FGM	250423	33.90.40	0.1.00	5.876,54
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	3.785,57
FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	2.931,70
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	2.897,40
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	5.827,83
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	5.231,14
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	12.465,59
SEGOV	250415 254300	33.90.40	0.1.00	44.152,67
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	9.432,19
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	7.988,49
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	4.304,84
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	82.921,81
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	4.575,22
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	13.059,09
SEMPRE	250410	33.90.40	0.1.00	28.764,84
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	4.306,84
SMED	262100	33.90.39	0.1.01	14.976,06
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	50.042,72
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	25.903,70
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	6.535,96
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	5.409,42
SEFAZ	250108	33.90.39 33.90.40	0.1.00	2.322,00

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2021**

PROCESSO Nº 125921/2021.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados na área de Apoio Administrativo com o objetivo de atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 33.833.880/0001-36.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 166.243.861,32 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	107800	107800	33.90.37
SECOM	250112	250112	33.90.37
SEDUR	250132	250132	33.90.37
SEFAZ	250128	250128	33.90.37
SEGOV	254400 250127	254400 250127	33.90.37
SEINFRA	250125	250125	33.90.37
SEMIT	250139	250139	33.90.37
SMED	243600	243600	33.90.37
SMS	250106	250106	33.90.37

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2021008018**  
Nº PROCESSO: 81449/2021  
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.  
CNPJ: 03.612.196/0001-63  
OBJETO: **50000 UN KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).**  
VALOR: R\$ 1.466.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e seis mil reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021008015**  
Nº PROCESSO: 91631/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **8000 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**  
VALOR: R\$ 40.560,00 (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021008004**  
Nº PROCESSO: 91631/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **16000 UN ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML.**  
VALOR: R\$ 127.680,00 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021008003**  
Nº PROCESSO: 91631/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **2000 UN ALCOOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS 500ML.**  
VALOR: R\$ 10.140,00 (Dez mil cento e quarenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2021007996**  
Nº PROCESSO: 91631/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: **4000 UN ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML.**  
VALOR: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais).  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 15/09/2021  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2621 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de Setembro 2021.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 570/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 098/2021  
PROCESSO Nº 47673/2020  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 570/2021  
CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA  
CNPJ: 11.304.902/0001-38  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 20/09/2021  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARCOS IVAN DE OLIVEIRA SOUZA  
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200011546	ONDANSETRONA, 4MG, EM COMPRIMIDO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MARCA/ FABRICANTE: VOLIG LEGRAND	CP	1,94

Salvador, 20 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA  
PROCESSO: 8155/2020  
AFM Nº: 6830/2021 - R\$ 202,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA  
PROCESSO: 67/2020  
AFM Nº: 6858/2021 - R\$ 1.465,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / LAPIS / LAPISEIRA / MINAS  
PROCESSO: 8155/2020  
AFM Nº: 6825/2021 - R\$ 848,64 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PASTAS  
PROCESSO: 16065/2020  
AFM Nº: 6823/2021 - R\$ 1.336,25 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: BATERIAS NAO RECARREGAVEIS  
PROCESSO: 22999/2020  
AFM Nº: 6832/2021 - R\$ 235,30 - DATA DA ASSINATURA:  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI  
CNPJ: 13.619.829/0001-19

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 20 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO  
PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 6868/2021 - R\$ 136,80 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: BATERIAS NAO RECARREGAVEIS  
PROCESSO: 22999/2020  
AFM Nº: 6841/2021 - R\$ 488,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI  
CNPJ: 13.619.829/0001-19

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / AGENDA / CADERNO / CALENDARIO  
PROCESSO: 2191/2020  
AFM Nº: 6867/2021 - R\$ 191,82 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / CANETA / MARCADOR / BORRACHA  
PROCESSO: 8155/2020

AFM Nº: 6866/2021 - R\$ 1.034,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA  
PROCESSO: 67/2020

AFM Nº: 6864/2021 - R\$ 209,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / LAPIS / LAPISEIRA / MINAS  
PROCESSO: 8155/2020  
AFM Nº: 6836/2021 - R\$ 31,20 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PASTAS  
PROCESSO: 16065/2020  
AFM Nº: 6862/2021 - R\$ 1.696,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO  
PROCESSO: 91633/2021  
AFM Nº: 6834/2021 - R\$ 437,40 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 6859/2021 - R\$ 570,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 112/2020  
AFM Nº: 6829/2021 - R\$ 3.015,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14  
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 20 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 543/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 197/2021

PROCESSO Nº 86236/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 543/2021

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 20/09/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200002139	FIXADOR P/ FILME RADIOLOGICO 38L MARCA/FABRICANTE: DPC	BB	148,60

Salvador, 20 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 43/2021**

AFM Nº: 2021008086

PROCESSO: 168475- 2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000162

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: MOURA COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 09.243.021/0001-02

OBJETO: Papel para reprodução alcalino A4, embalagem pacote com 500 folhas.

VALOR: R\$ 9.768,00 (Nove mil setecentos e sessenta e oito reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021/001034

Salvador (BA), 20 de setembro de 2021.

**ELTON PINTO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 44/2021**

AFM Nº: 2021008087

PROCESSO: 168494- 2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000124

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Copo plástico descartável de 110 ml e 200 ml.

VALOR: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2021/001035

Salvador (BA), 20 de setembro de 2021.

**ELTON PINTO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2021**

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB

CNPJ Nº 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI

CNPJ Nº 11.309.519/0001-72

Nº DO CONTRATO: 014/2021

PROCESSO Nº: 110798/2021 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para confecção de 200 kits crachás de acordo com o Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recursos: 0.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Grupo Financeiro: 012 - Outras Despesas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Leonardo José da Silva pela VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS E IRELI.

Salvador, 20 de Setembro de 2021.

**OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS****Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2021007863

LICITAÇÃO: PE Nº 037/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000152

PROCESSO: Nº 29429/2020

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: RODO

VALOR TOTAL: R\$ 57,40 (CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000373

DATA AFM: 14/09/2021

AFM: Nº 2021007862

LICITAÇÃO: PE Nº 066/2021

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000126

PROCESSO: Nº 109002/2021

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

OBJETO: LUVA DE VINIL

VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2021/000374

DATA AFM: 14/09/2021

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 004/2021**

Ordem de serviço nº 001/2021 - SEINFRA

Contrato 004/2021 - SEINFRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SOL NASCENTE I, II e III, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Processo Licitatório nº 652/2020 - SEINFRA

Concorrência nº 002/2020.

Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC

CNPJ/ MF Nº 09.144.331/0001-70

Nos termos do Contrato Administrativo nº 004/2021-SEINFRA, de 23/04/2021, firmado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO E AMBIENTAL- IDETEC, fica essa instituição autorizada a dar início aos serviços abaixo discriminados, objeto da Concorrência nº 002/2020-SEINFRA

Descrição dos Serviços: EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL do empreendimento Residencial SOL NASCENTE I, II e III, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464 25 de JULHO de 2018, do então Ministério das Cidades, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Valor Global R\$ 1.161.636,26 (um milhão cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 20/09/2021

Assina: LUIZ CARLOS DE SOUZA - Secretário da SEINFRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário da SEINFRA

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 162829/2021 - SEMIT

COOPERADO SOLICITANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA; CNPJ

Nº.05.467.476/0001-50.

OBJETO: Cessão do uso de software Sistema de Agendamento de Visitas, criado pela SEMIT, bem como a disponibilização do seu código-fonte e estrutura do banco de dados ao cooperado solicitante.

ASSINATURA: 15/09/2021.

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17438/2021	MARIA DE BROTTAS MENDES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
16140/2021	JOSILENE APOLINARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39505/2020	JONATAS JESUS DOS ANJOS	ALT. TITULARIDADE
14687/2021	LUCIA VERONICA VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
15643/2021	JOAO ALBERTO SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19570/2021	ESPOLIO DE JOSE FELIX G. P. DE ABREU	ALT. CADASTRAL
17146/2021	ARIANA RISO NEVES VILELA	ALT. TITULARIDADE
19818/2021	AMP. PATRIMONIAL LTDA	DESMEBRAMENTO
16426/2021	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
11519/2021	ESPOLIO DE GERALDO C. ALMEIA VITAL	ALT. CADASTRAL
17528/2021	PRIMEIRA IGRJA BATISATA DO BRASIL	ALT. LOGRADOURO
17067/2021	MARCOS PAULO GUERREIRO COSTA	ALT. TITULARIDADE
19878/2021	ZELIA MARIA BULHOES DE ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
17739/2021	JOSE AGRIMALDO DE A. BRITO	ALT. TITULARIDADE
18167/2021	CLODOALDO GOES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
18136/2021	DURVAL MALTA C. DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
14984/2021	ZENILDA MARIA C. RIBEIRO	DESMEBRAMENTO
49115/2018	CATIA MARIA L. DUARTE	ALT. N. OCUPAÇÃO
16516/2021	MARINALVA PEREIRA SANTOS	ALT. CADASTRAL
10414/2021	MARILIA FREITAS S. PEREIRA	DESMEBRAMENTO
15863/2021	VALMIR MARTINS DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
20379/2021	COSTA ANDRADE INCORPORADORA	C.EM ANDAMENTO
10473/2021	ROSANGELA LIMA ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
17750/2021	MARIA EDUARDA SILVEIRA ARGOLLO	ALT. TITULARIDADE
17028/2021	MARIA ANGELICA DA P. COSTA	ALT. TITULARIDADE
67525/2019	CLOVES NEVES ALBERTINO	P. LANÇAMENTO
17215/2021	IOLANDA SOUZA DE ROMA	ALT. TITULARIDADE
18157/2021	IARA SILVEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
59426/2019	NICOLI KULBA PERBONI	DESMEBRAMENTO
53923/2018	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO	ALT. N. OCUPAÇÃO
16833/2021	LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
19293/2015	PATRIMONIAL ANDRADE LTDA	J. DOCUMENTO
17828/2021	FLORIPES BUCHS TAVARES	ALT. TITULARIDADE
17068/2021	ELIEDE PEREIRA SOUZA PITA	ALT. TITULARIDADE
17053/2021	ELIZANGELA SOARES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
73917/2019	TAIANA GONZAGA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15704/2021	ALAN BOA VENTURA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
15799/2021	ADRIANO DE ANDRADE MARQUES	ALT. TITULARIDADE
15316/2021	WELTON JOAO SIMOES MELO	ALT. TITULARIDADE
14660/2021	MARLENE FERREIRA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
14725/2021	UELTON RIBEIRO DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
11066/2021	JOAO DE OLIVA SANTOS	ALT. CADASTRAL
9810/2021	GILTON SANTANA DA CONCEIÇÃO	ALT. N. OCUPAÇÃO
19250/2021	CARLOS MARDEN DO VALLE PASSOS	ALT. LOGRADOURO
15759/2021	ENGENHARIA DA BAHIA C. E IMOVEIA	ADMINISTRATIVO
17365/2021	ESTALOG PATRIMONIAL LTDA	ISENÇÃO/ IPTU
9748/2021	RUI BARBOSA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
49370/2020	HRIZONTE PATRIMONIAL LTDA	DESMEBRAMENTO
16006/2021	JAIME ALVES SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
20603/2021	ALAN SANTANA PEIXOTO	R. A. CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20848/2021	SONIA OLIVEIRA SANTOS	DESMEBRAMENTO
18530/2021	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	R. A. TERRENO
18134/2021	ALCIDES SOUZA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
16507/2021	GILBERTO PACHECO DANTAS	ADMINISTRATIVO
19713/2021	TRADIÇÃO S/A CREDITO IMOBILIARIA	ALT. CADSTRAL

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
14507/2021	JOICE RAMOS PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
14549/2021	MARCIA MARIA DOS S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
11756/2021	JOSE ALCEBIANES IRMAO	ALT. CADASTRAL
10374/2019	DEIL DILSON EMPREEND. IMOBILIARIOS	IMPUGNAÇÃO
16283/2021	JOSE AUGUSTO DA S. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
16721/2021	GRACIELE CAMPOS GOBBO	ALT. TITULARIDADE
18121/2021	ALICE VITORIA DE B. O. ROCHA SALES	ALT. TITULARIDADE
34392/2020	CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO	IMUNIDADE/IPTU
17604/2021	RAIMUNDO ALVES DIAS CARDOSO	ALT. LOGRADOURO
17720/2021	MARICEA SERAFIM DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17425/2021	MARICLEIDE SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
17585/2021	CHARLES DEL REI F. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
16415/2021	ARMINDO RODRIGUES M. FILHO	ALT.N. OCUPAÇÃO
65083/2018	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
16722/2021	GILMARIO DE ANDRADE RUFINO	ALT. TITULARIDADE
17864/2021	SERGIO ROBERTO PEREIRA SANTOS	ALT. LOGRADOURO
34386/2020	CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO	IMUNIDADE/IPTU
13092/2021	JOSE ANTONIO R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17977/2021	CARLA MARIANE R. GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
15798/2021	TANIA MARIA M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16897/2021	ELIAS ABRAO CHENAIDE FILHO	ALT. TITULARIDADE
15810/2021	ALINE REGINA SANTOS REIS	ALT. TITULARIDADE
15795/2021	ANDRE JOSE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
15653/2021	ALEXSANDRA SANTOS SALES	ALT. TITULARIDADE
17600/2021	JOSE LUIZ BANDEIRA FILHO	ALT. TITULARIDADE
9211/2021	DOMINGOS VENANCIO DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
9571/2021	JUTAY TAVARES DE S. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
17767/2021	MALENA COSTA LIMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13721/2021	JAQUELINE DOS SANTOS REBOUÇAS	DESMEBRAMENTO
14632/2021	VIRGINIA JOSE DOS RAMOS	ALT. TITULARIDADE
17652/2021	JOSENILTON BOA MORTE DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
9526/2021	BANCO BRADESCO S.A	ALT. TITULARIDADE
14265/2021	MARIA EDNEUMA BISPO DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
15801/2021	ARLISMAR PEREIRA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
14257/2021	FABIO DOS SANTOS SOARES	ALT. TITULARIDADE
15127/2021	SALVADOR LUIZ V. DAS CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
15415/2021	SARA DA SILVA ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
14553/2021	MARIA DAS GRAÇAS S. PORTO	ALT. TITULARIDADE
17193/2021	EULINA DE OLIVEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
17161/2021	ENZO DE ORNELAS A. SOUSA	ALT. TITULARIDADE
17303/2021	ANA MARIA SILVA SANTANA	ALT. TITULARIDADE
18575/2021	JOSE UILSON DE OLIVEIRA SOUZA	ALT. LOGRADOURO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40271/2020	ANA CRISTINA G. DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
20017/2021	COMPANHIA DE S. ALIANÇA DA BAHIA	UNIFICAÇÃO ÁREA
60721/2019	ANA LUIZA ROCHA DE ALMEIDA	DESMEBRAMENTO
15486/2021	FERNANDES ANTONIO S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49853/2020	DINALVA GUILHERME DE SANTANA	DESMEBRAMENTO1
25450/2019	ANTONIO OCCHIALI	CAN. DUPLICIDADE
46114/2018	ROGERIO PIRES DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
4943/2020	CONDOMÍNIO BARRA	ALT. LOGRADOURO
92791/2014	SEMGE SECRETARIA M. DE GESTAO	ADMINISTRATIVO

Salvador, 20 de setembro 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão do processo indicado, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
21564/2021	ALANDESSON SENA DO NASCIMENT	ITIV
21404/2021	CARLOS ALBERTO B.OLIVEIRA NETO	ITIV
21816/2021	GASPAR DE ARAUJO FONTOURA	ITIV
21086/2021	GUSTAVO BARRETO MASCARENHA	ITIV
20702/2021	LUIZ CLAUDIO CONCEIÇÃO REGO	ITIV
17958/2021	MAURICIO PEDEIRA XAVIER	ITIV
19652/2021	ROVEL SERVIÇOS LOCAÇÃO LTDA	ITIV
19840/2021	VIP ENTREGA RAPIDA LTDA-EPP	ITIV
50468/2020	EVILASIO CORREIA DA SILVA	P.CONSTRUTIVO
38132/2015	ANTONIA FLOR SANTOS PESTANA SILVA	P.LANÇAMENTO
14333/2021	ANA MARIA DA SILVA VAZ	R.V.VENAL
20154/2021	ANDERSON DAMASCENO H. SANTOS	R.V.VENAL
17079/2021	CLAUDIANE DE ARAUJO LOPES COSTA	R.V.VENAL
65430/2018	EDSON ALVES DIAS JUNIOR	R.V.VENAL
13321/2021	ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA	R.V.VENAL
17960/2021	JORGE MIGUEL DE OLIVA ARAUJO	R.V.VENAL
16829/2021	LUCAS LEITAO CAMPELO	R.V.VENAL
49913/2020	MARIA DA GRAÇA LACERDA FARIA	R.V.VENAL
9332/2021	PARCOL PARAFUSOS COMER. EIRELI	R.V.VENAL
14427/2021	REGINA AUGUSTA BORGES WECKERLE	R.V.VENAL

Salvador, 20 de setembro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD - Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35246/2017	FREDERICO A. P. C. NETO	REVIS.ÁREA TERRE.
53409/2018	LAURA C. D. GOMES	PRIME.LANÇA.PF
61225/2018	REGINA A. G. PEDREIRA	PRIME.LANÇA.PF
65683/2018	MITTI A. E. E. LTDA	DESME.
20415/2019	TELMA A. JESUS	CANCE.INSCR.DUPLI.
44345/2019	MILENA J. BATISTA	DESME.
66154/2019	REINALDO R. LIMA	PRIME.LANÇA.PF
36926/2020	RAIDALVA S. BORGES	REVIS.ÁREA CONST.
47347/2020	TITONIA S. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
47390/2020	ABDON A. A. REIS	PRIME.LANÇA.PF
9073/2021	LEONARDO S. PINHEIRO	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
13326/2021	ARNALDO S. MENEZES	TRANS.TRIBU.
14372/2021	PRISCILA C. P. FERREIRA	DESME.
14385/2021	VERA L. M. PINHEIRO	DESME.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16763/2021	DANIELE N. ROCHA	REVIS.ÁREA CONST.
17381/2021	RITA C. C. GUIMARAES	DESME.
17711/2021	GRACE A. GRADIN	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
18941/2021	JOILMA S. QUEIROZ	ALTER.LOGRA.

Salvador, 20 de Setembro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880288/2021	557.002/001-51	BJ ENTRETENIMENTO EIRELI - ME
880316/2021	141.411/001-32	CLIO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
157/2021	141.411/001-32	CLIO SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO E LOCAÇÃO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA
167/2021	125.728/001-47	GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
880328/2021	25.728/001-47	GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
142/2021	470.700/001-62	PATRICIA VIEIRA MUNDIM - ME
880301/2021	470.700/001-62	PATRICIA VIEIRA MUNDIM - ME
880323/2021	243.515/00-29	RESIDENCIAL VILLAGE INEMA
159/2021	243.515/001-29	RESIDENCIAL VILLAGE INEMA
880276/2021	545.996/001-83	T SOUZA TRANSPORTES EIRELI - ME

Salvador, 20 de Setembro de 2021

**ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES**  
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021**  
**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO -**  
**EDITAL Nº 01/2021 - SMS**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2021, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

**DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES**

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosredavacina.salvador.ba.gov.br](http://contratosredavacina.salvador.ba.gov.br) no período das 09:00h às 23:59h horário local dos dias 22 e 23 de setembro de 2021;

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.1. Recomendamos que o candidato apresente comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

2.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 13.12 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. O candidato deverá realizar, por meio de sistema eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;
- Declaração para fins de saúde ocupacional de que não tem contra-indicação para o exercício da função

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência e validação pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59h do dia 24 de setembro de 2021, horário local;

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

#### DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em dias úteis para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no Anexo II deste Aviso de Convocação.

a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

6.2. Os candidatos convocados comporão equipe que atuará na vacinação contra o COVID-19.

6.3. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 20 de setembro de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**

Director Geral

#### ANEXO I

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM:** função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA DE LOURDE DE JESIS	347.55X.XXX-XX	TCESMS202180565	0	308
EDIRANIR DA FONSECA LIMA	352.31X.XXX-XX	TCESMS202184093	0	309
RAQUEL REIS DA SILVA	401.18X.XXX-XX	TCESMS202184064	0	310
MARCIA COSTA SILVA	352.76X.XXX-XX	TCESMS202185076	0	311
MARLY SANTOS DAS MERCES	325.73X.XXX-XX	TCESMS202180091	0	312
MARLENE MARIA DE JESUS	487.88X.XXX-XX	TCESMS202184845	0	313
CRISINA FIGUEREDO MATOS	433.00X.XXX-XX	TCESMS202182697	0	314
EDILENE SILVA SANTOS	335.31X.XXX-XX	TCESMS202181295	0	315
LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	450.96X.XXX-XX	TCESMS202182319	0	316
WANDICKSANTOSSILVAA	365.42X.XXX-XX	TCESMS202184629	0	317
ANA CRISTINA REIS RODRIGUES	270.75X.XXX-XX	TCESMS202184363	0	318
ANAILDES ROSALIA DE SOUSA SANTOS	330.12X.XXX-XX	TCESMS202183414	0	319
ZULEIDE MARIA DE SANTANA SILVA	566.98X.XXX-XX	TCESMS202179843	0	320
LIGIA MARIA SILVA	313.69X.XXX-XX	TCESMS202185434	0	321
MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTANA	972.04X.XXX-XX	TCESMS202185427	0	322
ROSIDETE CARDOSO DE OLIVEIRA	427.05X.XXX-XX	TCESMS202182757	0	323
LUCIMEIRE DE JESUS BARRETO	355.37X.XXX-XX	TCESMS202182016	0	324
AURICELIA XAVIER ANTUNES	647.57X.XXX-XX	TCESMS202181668	0	325
ROSANGELA PACHECO RODRIGUES	352.12X.XXX-XX	TCESMS202184587	0	326
ROBSON ASSUNÇÃO DA SILVA	359.32X.XXX-XX	TCESMS202184960	0	329
GILBERTO COSTA DE ARAGÃO	402.13X.XXX-XX	TCESMS202184311	0	333
EDNALVA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	586.96X.XXX-XX	TCESMS202185321	0	335
LUZIA MARIA DE SOUZA GUIMARAES	472.65X.XXX-XX	TCESMS202182192	0	337
KATIA CIRLENE AZEVEDO SANTANA	359.95X.XXX-XX	TCESMS202184953	0	339
MARCIA OLIVEIRA	486.00X.XXX-XX	TCESMS202185004	0	340
ROSENILDES NONATO CONCEIÇÃO	478.68X.XXX-XX	TCESMS202182924	0	341
TANIA MARIA ARNALDO ALVES	338.29X.XXX-XX	TCESMS202184623	0	344
EDJAN COELHO DE MENESES	420.40X.XXX-XX	TCESMS202182746	0	345
RAQUELINE FERREIRA SANTOS	677.13X.XXX-XX	TCESMS202182807	0	346
IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	275.89X.XXX-XX	TCESMS202183474	0	348
RENILDA DE SOUZA VIEIRA	333.33X.XXX-XX	TCESMS202185354	0	349
MARIZANA SOUZA SILVA DE SANTANA	644.19X.XXX-XX	TCESMS202183341	0	350
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	075.48X.XXX-XX	TCESMS202183606	0	351



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANA MARITA ASSIS AMPARO	471.29X.XXX-XX	TCESMS202180707	0	352
VANIA DIAS ALVES	349.29X.XXX-XX	TCESMS202181988	0	353
MARIA BETANIA LIMA DE JESUS	507.01X.XXX-XX	TCESMS202181078	0	354
ANA CLEY LIMA COELHO	242.75X.XXX-XX	TCESMS202183012	0	355
IRLANDIA DA SILVA NETO	396.93X.XXX-XX	TCESMS202183134	0	356
DAMARES COUTO DE JESUS	353.98X.XXX-XX	TCESMS202179902	0	358

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTIANE SILVA SOUZA	482.53X.XXX-XX	TCESMS202182370	0	140
GERSONICE BARBOSA GUEDES DOS SANTOS	431.77X.XXX-XX	TCESMS202182119	0	141
EDNEUZA SANTOS LEITÃO	579.61X.XXX-XX	TCESMS202181719	0	142
FLORISVALDO SANTOS AMORIM	460.00X.XXX-XX	TCESMS202183236	0	143
SANDRA REGINA COSTA DE LEMOS	507.18X.XXX-XX	TCESMS202180571	0	144
ROSANA CONCEIÇÃO BISPO EVANGELISTA	530.96X.XXX-XX	TCESMS202184277	0	145
CONCEIÇÃO MARIA BARRETO NASCIMENTO	915.78X.XXX-XX	TCESMS202182422	0	146
MARCELO BONFIM SANTIAGO	507.89X.XXX-XX	TCESMS202181477	0	147
DILMA BRITO SOUSA	512.83X.XXX-XX	TCESMS202185347	0	148
MARCIA DE JESUS MOREIRA	504.56X.XXX-XX	TCESMS202184808	0	149
ROSENIDE DOS SANTOS SANTANA	612.61X.XXX-XX	TCESMS202179895	0	150
JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS	371.72X.XXX-XX	TCESMS202180736	0	151
VALNÍSIA ALEXANDRINO DA SILVA	252.26X.XXX-XX	TCESMS202184842	0	152
SANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	670.19X.XXX-XX	TCESMS202184265	0	153
MARCIA COSTA IGLECE DE SENA	454.35X.XXX-XX	TCESMS202179940	0	154
ELINALVA MARIA SANTOS	507.96X.XXX-XX	TCESMS202183857	0	155
MARIA SILVIA DOS SANTOS	504.65X.XXX-XX	TCESMS202180828	0	156
RAIMUNDA GUEDES DOS SANTOS PAIXAO	429.45X.XXX-XX	TCESMS202183052	0	157
IEDA MARIA BRITO DOS SANTOS	916.68X.XXX-XX	TCESMS202185219	0	158

**ANEXO II**

**ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM:** data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no ANEXO I.

**DIA: 27/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA)****HORÁRIO: 08:30h as 11:30h****FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA DE LOURDE DE JESUS	347.55X.XXX-XX	TCESMS202180565	0	308
EDIRANIR DA FONSECA LIMA	352.31X.XXX-XX	TCESMS202184093	0	309
RAQUEL REIS DA SILVA	401.18X.XXX-XX	TCESMS202184064	0	310
MARCIA COSTA SILVA	352.76X.XXX-XX	TCESMS202185076	0	311
MARLY SANTOS DAS MERCES	325.73X.XXX-XX	TCESMS202180091	0	312
MARLENE MARIA DE JESUS	487.88X.XXX-XX	TCESMS202184845	0	313
CRISINA FIGUEREDO MATOS	433.00X.XXX-XX	TCESMS202182697	0	314
EDILENE SILVA SANTOS	335.31X.XXX-XX	TCESMS202181295	0	315
LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	450.96X.XXX-XX	TCESMS202182319	0	316
WANDICKSANTOSSILVA	365.42X.XXX-XX	TCESMS202184629	0	317
ANA CRISTINA REIS RODRIGUES	270.75X.XXX-XX	TCESMS202184363	0	318
ANAILDES ROSALIA DE SOUSA SANTOS	330.12X.XXX-XX	TCESMS202183414	0	319
ZULEIDE MARIA DE SANTANA SILVA	566.98X.XXX-XX	TCESMS202179843	0	320
LIGIA MARIA SILVA	313.69X.XXX-XX	TCESMS202185434	0	321
MARIA DE FATIMA ARAUJO SANTANA	972.04X.XXX-XX	TCESMS202185427	0	322
ROSIDETE CARDOSO DE OLIVEIRA	427.05X.XXX-XX	TCESMS202182757	0	323
LUCIMEIRE DE JESUS BARRETO	355.37X.XXX-XX	TCESMS202182016	0	324

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
AURICELIA XAVIER ANTUNES	647.57X.XXX-XX	TCESMS202181668	0	325
ROSANGELA PACHECO RODRIGUES	352.12X.XXX-XX	TCESMS202184587	0	326
ROBSON ASSUNÇÃO DA SILVA	359.32X.XXX-XX	TCESMS202184960	0	329
GILBERTO COSTA DE ARAGÃO	402.13X.XXX-XX	TCESMS202184311	0	333
EDNALVA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	586.96X.XXX-XX	TCESMS202185321	0	335
LUZIA MARIA DE SOUZA GUIMARAES	472.65X.XXX-XX	TCESMS202182192	0	337
KATIA CIRLENE AZEVEDO SANTANA	359.95X.XXX-XX	TCESMS202184953	0	339
MARCIA OLIVEIRA	486.00X.XXX-XX	TCESMS202185004	0	340
ROSENILDES NONATO CONCEIÇÃO	478.68X.XXX-XX	TCESMS202182924	0	341
TANIA MARIA ARNALDO ALVES	338.29X.XXX-XX	TCESMS202184623	0	344
EDJAN COELHO DE MENESES	420.40X.XXX-XX	TCESMS202182746	0	345
RAQUELINE FERREIRA SANTOS	677.13X.XXX-XX	TCESMS202182807	0	346
IZABELA MOURA DA SILVA PEREIRA	275.89X.XXX-XX	TCESMS202183474	0	348

**DIA: 27/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA)****HORÁRIO: 13:00h as 16:00h****FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RENILDA DE SOUZA VIEIRA	333.33X.XXX-XX	TCESMS202185354	0	349
MARIZANE SOUZA SILVA DE SANTANA	644.19X.XXX-XX	TCESMS202183341	0	350
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	075.48X.XXX-XX	TCESMS202183606	0	351
ANA MARITA ASSIS AMPARO	471.29X.XXX-XX	TCESMS202180707	0	352
VANIA DIAS ALVES	349.29X.XXX-XX	TCESMS202181988	0	353
MARIA BETANIA LIMA DE JESUS	507.01X.XXX-XX	TCESMS202181078	0	354
ANA CLEY LIMA COELHO	242.75X.XXX-XX	TCESMS202183012	0	355
IRLANDIA DA SILVA NETO	396.93X.XXX-XX	TCESMS202183134	0	356
DAMARES COUTO DE JESUS	353.98X.XXX-XX	TCESMS202179902	0	358

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CRISTIANE SILVA SOUZA	482.53X.XXX-XX	TCESMS202182370	0	140
GERSONICE BARBOSA GUEDES DOS SANTOS	431.77X.XXX-XX	TCESMS202182119	0	141
EDNEUZA SANTOS LEITÃO	579.61X.XXX-XX	TCESMS202181719	0	142
FLORISVALDO SANTOS AMORIM	460.00X.XXX-XX	TCESMS202183236	0	143
SANDRA REGINA COSTA DE LEMOS	507.18X.XXX-XX	TCESMS202180571	0	144
ROSANA CONCEIÇÃO BISPO EVANGELISTA	530.96X.XXX-XX	TCESMS202184277	0	145
CONCEIÇÃO MARIA BARRETO NASCIMENTO	915.78X.XXX-XX	TCESMS202182422	0	146
MARCELO BONFIM SANTIAGO	507.89X.XXX-XX	TCESMS202181477	0	147
DILMA BRITO SOUSA	512.83X.XXX-XX	TCESMS202185347	0	148
MARCIA DE JESUS MOREIRA	504.56X.XXX-XX	TCESMS202184808	0	149
ROSENIDE DOS SANTOS SANTANA	612.61X.XXX-XX	TCESMS202179895	0	150
JUSCELIA PEREIRA DOS SANTOS	371.72X.XXX-XX	TCESMS202180736	0	151
VALNÍSIA ALEXANDRINO DA SILVA	252.26X.XXX-XX	TCESMS202184842	0	152
SANDRA AZEVEDO DOS SANTOS	670.19X.XXX-XX	TCESMS202184265	0	153
MARCIA COSTA IGLECE DE SENA	454.35X.XXX-XX	TCESMS202179940	0	154
ELINALVA MARIA SANTOS	507.96X.XXX-XX	TCESMS202183857	0	155



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA SILVIA DOS SANTOS	504.65X.XXX-XX	TCESMS202180828	0	156
RAIMUNDA GUEDES DOS SANTOS PAIXAO	429.45X.XXX-XX	TCESMS202183052	0	157
IEDA MARIA BRITO DOS SANTOS	916.68X.XXX-XX	TCESMS202185219	0	158

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10MM X 4,5M, ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M, ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M, FITA ADESIVA CIRURGICA BRANCA 19MM X 50 M, LACRE SEGURANÇA PLASTICO NUMERADO 30CM, MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETA ADULTO, MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL e BARRA ERICH AÇO INOXIDAVEL 1M**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 373/2021 - PROC. Nº 169197/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações

Salvador, 20 de setembro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos arts.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1	P6581	BK OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S/A	2550	13.574.594/0617-30
2	P7433	A2M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4793	17.876.870/0001-21
3	P6791	CERTO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0476-E/ DSCB	15.142.474/0013-89
4	P6631	TEMPERO DELLA NONA RESTAURANTE E PADARIA LTDA	449-E/DSCB	19.134.393/0001-54
5	P7214	RJ COMERCIAL DE CARNES LTDA	DSC0050	20.771.349/0002-15
6	P7481	SABOR DA TANCREDO RESTAURANTE EIRELI	0026DSB	10.766.446/0002-66
7	P7130	DROGARIA SÃO PAULO S/A	000226	61.412.110/0461-47
8	P7131	DROGARIA SÃO PAULO S/A	000227	61.412.110/0475-42
9	P4288	GPX PRODUTOS ÓTICOS EIRELLI EPP	001175	16.622.281/0001-54
10	P1420	MARIA DO CARMO CARNEIRO PRODUTOS NATURAIS - ME	06938	08.223.377/0002-00

Salvador, 17 de setembro de 2021

**GILMARA S MACEDO**  
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
NEVES PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31.021.417/0001-64

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório

Salvador, 20 de setembro de 2021

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FST ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	42.449.800/0001-34
PSIQ AMBULATORIAL E URGÊNCIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	41.937.231/0001-03

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
HELP MED- SOCIEDADE MÉDICA LTDA	23.277.781/0001-61
CHAGAS PINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.017.778/0001-16
JED MED SERVIÇOS LTDA	33.883.669/0001-28
TRIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.304.114/0001-40

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 20 de Setembro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 1200184/2021 AUTUADO:** Davi de Meireles Bispo da Luz

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Encontra-se realizando evento em logradouro público sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 11.º da Lei 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 707139/2021 AUTUADO:** Valdemar Silva Santos Júnior

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de ampliação/reforma sem o devido Alvará da SEDUR/PMS. Padrão: médio área= 100,00m2, estágio: 60%.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7.º da Lei 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 606232/2021 AUTUADO:** Giovanni César da Cruz

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de ampliação sem a devida licença da SEDUR/PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7.º da Lei 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 1200165/2021 AUTUADO:** Fernanda Santana dos Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Bairro: São Marcos", leia-se: "Bairro: São Rafael".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 708305/2021 AUTUADO:** Jailson Pinto da Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "CPF: 786.981.945-72", leia-se: "CPF: 786.909.945-72".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 709452/2021 AUTUADO:** Alfredo Magno de Oliveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Diante do vício sanável, retifico a seguinte informação, onde se lê: Alfredo Magno Oliveira, leia-se: Alfredo Magno de Oliveira.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 5066/2020 AUTUADO:** Antônio Cezar Barros da Silva 05782973536

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Razão Social: Antônio Cezar Barros da Silva 05782973536.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 607428/2021 AUTUADO:** Edmilson Santos Alves

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Artigo 61, Inciso III da Lei 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 707265/2021 AUTUADO:** Ivam Barbosa Cidreira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Ivam Barbosa Cidreira", leia-se: "Ivam Barbosa Cidreira".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 5728/2020 AUTUADO:** Cleber dos Reis Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Endereço: Rua Ana Mariane Bentecoste", leia-se: "Endereço: Rua Ana Mariani Bittencourt".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 707852/2021 AUTUADO:** Vera Lúcia Sales Souza

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Deve ser acrescentado o seguinte: No campo descrição do fato, "Infração Material Gravíssima Sujeita a Multa"; No campo dispositivo infringido, "Combinado com o Artigo 143º, Inciso II, Regulamentado pelo Decreto 29.921/2018".

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 11241/2020 AUTUADO:** Alex Silva de Cerqueira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Cajazeiras, Lot Vara Verde, 13, Boca da Mata", leia-se: "Caminho 02 - QDE Fazenda Grande I, nº 03, Bairro Fazenda Grande I".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 603908/2019 AUTUADO:** Izabel Cristina Gama

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde se lê: "Isabel Cristina Gama", leia-se: "Izabel Cristina Gama".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**NO. 2730000252/2021 NOTIFICADO:** Félix Roberto Zevallos Del Barco

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica notificado que de acordo com o parecer final da PGMS, conclui-se com base nos dispositivos constitucionais e legais, pela impossibilidade de se atender a pretensão de desafetação da área de "via projetada", para objeto de investidura, ainda que já se encontre desafetada de fato, vez que o interesse da coletividade deve sobrepor-se ao interesse particular.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Setembro de 2021.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.